

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 16 – PGE/PR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná torna público que o edital de **resultado final na avaliação de títulos**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pr\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador), em **data oportuna**.

Torna pública ainda, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Paraná.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000159, Giuliana Debiasi Tomaz de Souza / 10005241, Heros Hissao Beck Suzumura / 10001970, Julio Cezar Bittencourt Silva / 10000863, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira / 10006385, Rodrigo Oliveira dos Reis / 10002831, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004497, Arthur Oliveira Souza Junior / 10002179, Breno Felipe Moraes de Santana Barros / 10000266, Francisco Erivelto Lima dos Santos / 10003197, Gabriel da Silva Goncalves / 10003264, Gilberto Breder / 10001315, Haylane Prudencio Castro / 10004414, Italo Marcio Martins da Gama Rocha / 10001659, Jaqueline Barros de Sousa / 10001027, Joao Afonso Santiago Filho / 10002533, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10000167, Lazzaro Pacheco Saburido / 10000170, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho / 10005122, Saymon Mikael de Jesus Cunha / 10004670, Stephane de Almeida Castro / 10003978, Thales Ferreira Leite / 10000325, Thaynara Santos Fernandes.

#### 3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – PGE/PR, de 30 de julho de 2024, suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pr\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador), a partir do dia **9 de setembro de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

3.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

#### 4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

4.1 O candidato que se autodeclarou afrodescendente será submetido, no dia **14 de setembro de 2025**, ao procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do edital de abertura.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pr\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador), a partir do dia **9 de setembro de 2025**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

4.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.2.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes.

4.4 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pr\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador), na data provável de **26 de setembro de 2025**.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

118827/2025

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEL

#### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL PRORH Nº 207/2025 - PSS RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Universidade Estadual de Londrina torna público o Resultado dos candidatos aprovados na Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para a função de **Técnico em Laboratório/Multiagro** do Cargo de Agente Universitário de Execução, instituído por meio do Edital PRORH nº **146/2025** de **03/07/2025**, na forma do Anexo Único deste edital, em conformidade com o estabelecido no subitem 9.5 do Edital PRORH nº 146/2025.

Londrina, 03 de setembro de 2025.

---assinatura eletrônica---

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altmiraj  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEL TÉC EM  
LABORATÓRIO/MULTIAGRO / EDITAL DE ABERTURA PRORH nº  
146/2025 - PSS / Anexo Único do Edital PRORH nº 207/2025 - PSS - Resultado da Prova Prática / Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/MULTIAGRO / INSCR. NOME ITEM 1. ITEM 2 ITEM 3 ITEM 4 TOTAL / 37900021 CLAUDIA MARIA DO PRADO FURQUIM 10 10 20 20 60 / 37900018 ELISANGELA TAVARES DA SILVA 20 20 20 20 80 / 37900024 HELEN PRUDENTE VASCONCELOS 10 20 15 15 60 / 37900010 JEFERSON HENRIQUE MOREIRA 10 20 20 20 70 / 37900019 JOAO PEDRO PIRES TRISTAO BARBOSA 10 20 20 20 70 / 37900025 NATALIA BELEBECHA TEREZO 20 20 20 20 80 / 37900015 ROSIMEIRE DE BARROS PRAXEDES 10 20 20 20 70 / 37900012 SILAS MIAN ALVES 20 20 30 25 95

119192/2025